



GABINETE DO VEREADOR PITEL FILHO

INDICAÇÃO- Nº _____/2025

Assunto: Solicita que seja realizada a operação tapa buracos na Rua Capitão Galdino Rêgo, bairro Nossa Senhora Aparecida.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legislativas, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS, e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sra. VITÓRIA MIRANDA, que seja realizada, com urgência, a operação tapa-buracos na Rua Capitão Galdino Rêgo, situada no bairro Nossa Senhora Aparecida.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação apresentada fundamenta-se na necessidade de garantir condições adequadas de circulação, segurança e mobilidade aos moradores. A falta de manutenção periódica tem gerado transtornos, comprometendo a trafegabilidade e aumentando o risco de acidentes, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Do ponto de vista legal, a indicação encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, que estabelece no art. 30, I e V ser competência do Município organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, bem como promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e manutenção da infraestrutura urbana. Além disso, os princípios da eficiência, segurança e continuidade do serviço público, previstos no art. 37 da Constituição, reforçam a obrigação do Poder Público de assegurar condições apropriadas nas vias urbanas.

Também o Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/1997) determina, em seu art. 1º, §2º, que o trânsito deve ser seguro para todos os usuários, e, no art. 90, que compete ao órgão responsável manter as vias em condições adequadas de segurança. Portanto, ações de manutenção, revitalização e correção de irregularidades nas vias públicas são deveres legais e necessários para evitar danos e preservar vidas.

Diante do exposto, evidencia-se que a intervenção solicitada é não apenas legítima, mas indispensável para garantir o bem-estar coletivo e atender ao interesse público, contribuindo para uma cidade mais segura, organizada e eficiente.

Salgueiro-PE, 24 de novembro 2025.

LINDOMAR DE SOUZA ROCHA (PITEL FILHO)
Vereador do Município de Salgueiro